



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018/SES/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262349/2018

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO DMR, INSTALADOS NA ESTAÇÃO MÓVEL, RÁDIOS PORTÁTEIS, ESTAÇÃO FIXA DE RÁDIO E ESTAÇÕES REPETIDORAS”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **T C DE BAUNGART EPP**, CNPJ: 11.540.677/0001-39, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, 1173 – sala 05 – Bairro Popular, CEP: 78.045-490 – Cuiabá/MT, e-mail: thiago@tecpoint.net.br, neste ato representado por **THIAGO CARVALHO DE BAUNGART**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 1648143-7 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 014.445.281-22, denominada **CONTRATADA**.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **334614/2019**, referente procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do qual será parte integrante o Termo de Referência, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017 e alterações, 7.218 de 14/03/2006, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato 145/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 27/12/2019 e término em 26/12/2020**, na forma prevista no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação de prazo renova-se o **valor total de R\$ 183.997,80 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QDE.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA AOS EQUIPAMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES FIXAS E ESTAÇÕES MÓVEIS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA E CONFIGURAÇÃO DE SITE CONNECT E CONFIGURAÇÃO DO GPS APRIMORADO, CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL, FORNECENDO PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS QUANDO NECESSÁRIO E ELETRÔNICOS, LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS, TROCA DE BATERIA.	SV	420	190,09	79.837,80
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES FIXAS E ESTAÇÕES MÓVEIS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO REPETIDORA E CONFIGURAÇÃO DE SITE CONNECT E CONFIGURAÇÃO DO GPS APRIMORADO, CONFIGURAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL.	SV	420	248,00	104.160,00
TOTAL				R\$ 183.997,80	

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 077 Projeto Atividade: 2453 Fonte: 192/195/395 Elemento de Despesa: 33.90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





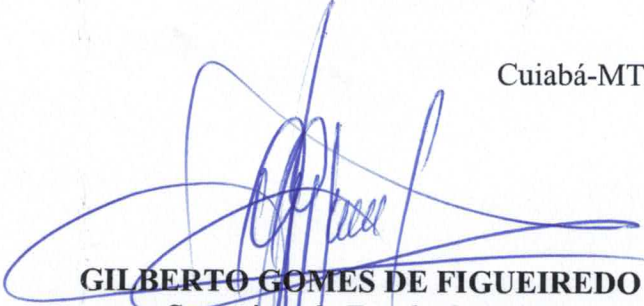
Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

- 4.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 145/2018/SES/MT.
- 4.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2019.

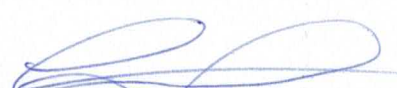

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde




THIAGO CARVALHO DE BAUNGART
T C de Baungart EPP



Testemunhas:


Cristiane Neves Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 - SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

